



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO N° 3.453, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre as nomeações de autoridades competentes para assinarem intimações, notificações e aplicar multas relativas ao Código de Postura e de Obras do Município de Bernardino de Campos e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados, a partir desta data, como responsáveis competentes para assinarem intimações, notificações, e aplicar multas, relativas ao Código de Postura e de Obras do Município de Bernardino de Campos, os senhores:

NOME	CÉDULA DE IDENTIDADE RG N°	CPF/MF N°
DONIZETI APARECIDO ALVES	15.397.161/SSP-SP	039.719.728-45
ANA CRISTINA PREZOTO	15.975.421/SSP-SP	603.225.436-49

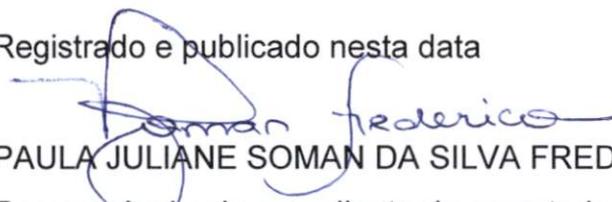
Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o **DECRETO N° 3.395, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

Bernardino de Campos, 06 de dezembro de 2018.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa